



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 83 5

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

A Prefeitura Municipal de Sapezal, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento processo administrativo cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA.**

Visando atender o disposto no §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, contados da disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal para as empresas interessadas e que detenham capacidade de fornecer o objeto, apresentem proposta à municipalidade a fim de seleção da proposta mais vantajosa.

Início do prazo: 03/06/2024 - 08h00min

Término do prazo: 05/06/2024 - 17h00min

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@sapezal.mt.gov.br ou entregue no setor de licitações no Paço Municipal.

Informações acerca dos itens, obrigações, execução e demais fatores ligados ao objeto deverão ser solicitados pelo e-mail licitacao@sapezal.mt.gov.br ou pelo Whatsapp (65) 3383-4595.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARAIZA BENTO DA SILVA

Data: 29/05/2024 18:09:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/05/2024 18:09:58 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: AVISO_DISPENSA_INCISO_I_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8de25e27ea13b88b065097ecbcc7ec5128a19e4670c3766bc5dab725dcff480b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARAIZA BENTO DA SILVA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARAIZA BENTO DA SILVA

CPF: ***.542.931-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 29/05/2024 18:09:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARAIZA BENTO DA SILVA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/01/2024 16:23:26 BRT

Aprovado até: 24/01/2025 16:23:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC
Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Edital de Licitações

Atualizado em: 29/05/2024 às 18h11

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA AREA DESMEMBRADA.

Detalhes

Arquivos

Movimentações

Itens/Resultados

Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Dispensa de Licitação
Nº da Licitação	15/2024
Nº do Processo	15/2024
Modo de Disputa	Aberto
Publicado em	29/05/2024 às 08h00
Local	licitacao@sapezal.mt.gov.br

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA AREA DESMEMBRADA.

Informação Complementar

CONFORME ANEXO.

1.75
 5



Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 89

licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 029/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TERMOLÁBEIS II PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, pertencente a este município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de junho de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 044/2024 de 10 janeiro de 2024, torna público o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA.

A presente contratação se enquadra na modalidade Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (Atualizado conforme Decreto nº 11.871/2023 - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)).

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR LTDA (ME), devidamente inscrita no CNPJ: 17.875.746/0001-41, no valor R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente De Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 720/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais e gestor para o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	043/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE.
CONTRATADO:	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME
CNPJ Nº:	17.286.917/0001-05
FISCAL TITULAR DO CONTRATO	
SERVIDOR:	EVANDRO DO ESPÍRITO SANTO
CARGO:	CHEFE DO CAPS
MATRÍCULA:	5025
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO	

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 1045

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição da marca pois, a licitante informa que, devido à indisponibilidade de estoque do produto licitado no fabricante, não está cumprindo com a entrega deste, pois não possui previsão de entrega. Cumpre salientar que, a marca licitada, ainda encontra-se com produto indisponível no mercado. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe da Secretaria de Saúde, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital, possuindo preços equiparados conforme pesquisa de valor realizada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso.

Sapezal – MT, 11 de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal de Sapezal – MT

PORTARIA Nº 712/2024**PORTARIA Nº 712/2024**

CONCEDE À SERVIDORA DEBORA PEREIRA DOS SANTOS, LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **DEBORA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF 846.XXX.XXX-72, com fundamento no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º A licença será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2024 a 13/07/2024.

Art. 3º A licença não isenta a servidora dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 4º A licença poderá ser revogada caso seja comprovado o desempenho de outra função, pública ou privada, pela servidora licenciada, conforme o § 4º do artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos cinco dias do mês de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

O Município de Sapezal – MT, através da Agente de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva no uso das suas atribuições nomeada pela Portaria nº 044/2024 de 10 janeiro de 2024, torna público o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA.

A presente contratação se enquadra na modalidade Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (Atualizado conforme Decreto nº 11.871/2023 - R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

A contratação se dará em nome da Pessoa Jurídica CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR LTDA (ME), devidamente inscrita no CNPJ: 17.875.746/0001-41, no valor R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

Maraiza Bento da Silva

Agente De Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 004/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.778.759/0001-00, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO

1.1. O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 056/2024, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
68	166127	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS.	LABOR	BIOMASS
182	166213	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATÍVEL COM TAMPA PLÁSTICA, FRASCO DE 250ML, ESTERILIZAVEL PARA FLUXOMETRO.	VENTCARE	RWR

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA